



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CNPJ: 80.611.635/0001-64

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Referência: **Procedimento Administrativo nº 10/2024 - Dispensa de Licitação nº 05/2024.**

Objeto: **Aquisição de tapetes personalizados para serem utilizados no plenário e nas portas da sede da Câmara Municipal de Itaúna do Sul.**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024), às nove horas (9h), na sede da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 08/2024, iniciou a sessão pública previamente divulgada no Aviso de Contratação Direta nº 03/2024, na forma física, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/80611635000164/2024/5>), no dia 30/08/2024, no Portal da Transparência e na página principal do portal da Câmara Municipal (área destinada a eventos), no dia 30/08/2024, assim como no Diário Oficial do Município, no dia 02/09/2024, com a finalidade de julgamento e habilitação da presente dispensa de licitação para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de tapetes personalizados para serem utilizados no plenário e nas portas da sede da Câmara Municipal de Itaúna do Sul.. A presente contratação direta é pautada com base no art. 75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como regulamentações próprias. Pela Estimativa de Despesa (pesquisa de mercado) obteve-se orçamento dos seguintes licitantes: **MEGA TAP ARTES E TAPETES LTDA; TAP INGÁ COMÉRCIO E SOLUÇÃO PARA PISO LTDA; RS TAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** Após as publicações realizadas para divulgação do certame, através do Aviso de Contratação Direta nº 05/2024, o seguinte licitante apresentou novamente a proposta comercial juntamente com os documentos de habilitação: **MEGA TAP ARTES E TAPETES LTDA - CNPJ nº 22.256.865/0001-56.** Prosseguindo, verificou-se o total de 01 (uma) proposta comercial adicional a ser analisada. Destaca-se que se enquadram como ME ou EPP. Da análise e conferência, conta a seguinte proposta mais vantajosa para a Administração, cuja classificação e habilitação dá-se da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
LOTE	ORDEM	FORNECEDOR	HABILITAÇÃO	VALOR TOTAL
1	1º	MEGA TAP ARTES E TAPETES LTDA	HABILITADO	R\$ 5.222,00
	2º	TAP INGÁ COMÉRCIO E SOLUÇÃO PARA PISO LTDA	INABILITADO	R\$ 5.685,00
	3º	RS TAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INABILITADO	R\$ 6.300,00

WJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CNPJ: 80.611.635/0001-64

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação com critério de menor preço global, fica classificado e habilitado como vencedor em seu respectivo lote único o licitante **MEGA TAP ARTES E TAPETES LTDA - CNPJ nº 22.256.865/0001-56**, no valor de R\$ 5.222,00 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais). Solicitou-se ao licitante vencedor a possibilidade de redução do valor ofertado, sendo o preço final ajustado para **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**. Posto isto, considerando o procedimento na íntegra, foram oferecidos preços e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública, bem como o atendimento dos quesitos de habilitação exigidos. Por fim, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação.

Itaúna do Sul/PR, 09 de setembro de 2024.

Walter F. P. Junior.

WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2024